

ACTA N.º 13/2008

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ REALIZADA NO DIA DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO

----- No dia 2 do mês de Junho do ano de 2008, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas 21:00 horas, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Alberto Leal Fateixa Palmeiro e estando presentes os Senhores Vereadores António Júlio Andrade Rebelo, João Carlos Rodrigues Fragoso Chouriço, João Manuel Gonçalves Semedo, Joaquim Miguel Miguéns Correia, Jorge Manuel Correia Canhoto e Rogério Manuel Xarepe Correia, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Como Secretário à reunião esteve presente o Técnico Superior de Gestão Autárquica de Primeira Classe, Baptista António Marchante Catita. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Presidente da Câmara disse que em face dos pedidos de substituição para esta reunião ordinária apresentados ao abrigo do disposto no Art.º 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, pelos Vereadores José Miguel Mouquinho Cravo e Joaquim Miguel Parelho Pimenta Raimundo, nos termos do Art.º 79.º do mesmo diploma legal foram convocados os membros a seguir nas listas da CDU e do PSD, respectivamente Rogério Manuel Xarepe Correia e Nelson Joaquim Gomes Gato, tendo este último informado que por motivos profissionais inadiáveis não poderia substituir o Vereador Miguel Raimundo, pelo que foi convocado o membro a seguir na lista, João Manuel Gonçalves Semedo. Os mencionados senhores ocuparam os lugares de Vereadores, em substituição.-----

----- Tomado conhecimento. -----

ORDEM DE TRABALHOS: O Presidente da Câmara apresentou a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- Concursos Públicos para Concessão de Parcelas do Domínio Público Municipal (A, B e C) para Instalação de Postos de Combustível no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz; -----

----- Distingções honoríficas. -----

CONCURSOS PÚBLICOS PARA CONCESSÃO DE PARCELAS DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL (A, B E C) PARA INSTALAÇÃO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL NO ROSSIO MARQUÊS DE POMBAL, EM ESTREMOZ:

Na sequência da anterior reunião, o Vereador Jorge Canhoto apresentou os Programas de Concurso e Cadernos de Encargos destes procedimentos, tendo proposto a sua aprovação. -----

----- O Presidente da Câmara solicitou a presença da Dr.^a Sónia Ferro do Serviço de Apoio Jurídico, para que esta prestasse os esclarecimentos necessários, uma vez que foi aquele serviço que preparou a documentação em análise. -----

----- A Dr.^a Sónia esclareceu que relativamente ao teor do Artigo 3.º dos Programas de Concurso, que esta redacção foi adoptada porque em caso contrário estar-se-ia a falsear o concurso, uma vez que a Câmara não pode concessionar as parcelas de terreno para um determinado uso, sem que os postos de combustível instalados nas mesmas tenham condições de funcionamento. Disse também que esta opção não põe em causa as regras da livre concorrência, porque no prazo de apresentação de candidaturas os interessados podem adquirir um determinado espaço (por exemplo através de arrendamento) e, desde que apresentem um título que comprove que virão a ter instalações de apoio aos postos de combustível, ficarão em igualdade relativamente às empresas que actualmente exploram os mencionados postos. A título de exemplo referiu que, se uma grande empresa gasoleira tiver interesse em se instalar numa das parcelas a concurso, poderá eventualmente negociar com os proprietários dos postos de combustível e concorrer. Acrescentou que, na sua opinião, é preferível fazer-se deste modo do que adjudicar a quem não tenha condições para vir a explorar os postos, estando prevista na documentação dos procedimentos a possibilidade de serem apresentadas propostas por um agrupamento de concorrentes. Acrescentou que funcionamento dos postos de combustível carece de instalações de apoio e que, caso fosse retirada essa imposição, se corria o risco de surgirem concorrentes que acabariam por não poder exercer a actividade. -----

----- O Presidente da Câmara disse que, segundo entendeu, os concursos são abertos a todos os interessados, mas existe o pré-requisito de ter instalações de apoio aos postos de combustível e que, sendo assim, esta questão não é limitativa e

existe a possibilidade de eventuais agrupamentos entre concorrentes.-----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse ter compreendido o que foi explicado, que a sua preocupação é ter em conta quem já investiu e ter-lhes parecido que o conteúdo do aludido Artigo 3.º dos Programas de Concurso poderia trazer problemas.-----

----- O Presidente da Câmara disse que o raciocínio é que aparentemente se criaria uma situação de desigualdade relativamente a eventuais concorrentes para os espaços mas, de qualquer forma, quem não tiver instalações de apoio, não terá condições para exercer a actividade.-----

----- O Vereador João Semedo disse que, assim sendo, se darão hipóteses a quem explora actualmente os postos de combustível e a outros eventuais interessados na sua exploração.-----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura dos Concursos Públicos para "Concessão de Parcelas do Domínio Público Municipal (A, B e C) para Instalação de Postos de Combustível no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz" e aprovar os respectivos Programas de Concurso e Cadernos de Encargos.-----

DISTINÇÕES HONORÍFICAS: Na sequência da deliberação tomada na anterior reunião do executivo acerca deste assunto, o Presidente da Câmara apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

----"Medalhas de Mérito Municipal 2008-----

----- MÉRITO MUNICIPAL - OURO-----

----- Clube de Futebol de Estremoz.-----

----- MÉRITO MUNICIPAL - PRATA-----

----- José Gomes Palmeiro da Costa."-----

----- Igualmente apresentou as respectivas biografias e documentos contendo as razões justificativas da atribuição das distinções, que ficam por cópia a fazer parte integrante desta acta, tendo proposto ao restante executivo a sua aprovação.-----

----- Seguidamente e para atribuição da "Medalha de Mérito Municipal - Ouro", a Câmara Municipal, por votação nominal e por escrutínio secreto, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do Art.º 90.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, deliberou o seguinte:-----

----- Por unanimidade, atribuir a "Medalha de Mérito Municipal - Ouro" ao Clube de Futebol de Estremoz.-----

Acta da reunião extraordinária de 2 de Junho de 2008

----- De seguida e relativamente à proposta para atribuição da “Medalha de Mérito Municipal - Prata”, a Câmara Municipal, cumprindo o mesmo preceito legal, deliberou o seguinte:-----

----- Por unanimidade, atribuir a “Medalha de Mérito Municipal - Prata” a José Gomes Palmeiro da Costa. -----

APROVAÇÕES EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a acta desta reunião extraordinária nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

----- E não havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 21:45 horas, lavrando-se de tudo para constar nesta acta que por ele vai ser assinada. -----

----- E eu, _____, Técnico Superior de Gestão Autárquica de Primeira Classe, a redigi, subscrevo e assino.-----